

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11, 14 de março de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

Diretor de Gestão de Pessoas Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Superintendente

PROF^a. DR^a. FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA

Gerente de Atenção à Saúde

PROF. DR. ANGÉLO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
AFASTAMENTO.....	04
Portaria nº 226 de 08 de Março de 2016.....	04
TORNAR SEM EFEITO.....	04
Portaria nº 233 de 11 de março de 2016.....	04
NOMEAÇÃO.....	04
Portaria nº166 de 26 de fevereiro de 2016.....	04
Portaria nº 213 de 02 de março de 2016.....	05
Portaria nº 215 de 02 de março de 2016.....	05
Portaria nº 236 de 11 de março de 2016.....	06
LOTAÇÃO.....	06
Portaria nº 221 de 08 de março de 2016.....	06
Portaria nº 224 de 07 de março de 2016.....	06
Portaria nº 225 de 07 de março de 2016.....	06
Portaria nº 230 de 10 de março de 2016.....	07
Portaria nº 231 de 10 de março de 2016.....	07
Portaria nº 232 de 10 de março de 2016.....	07
DESIGNAÇÃO.....	08
Portaria nº 184 de 02 de março de 2016.....	08
Portaria nº 187 de 02 de março de 2016.....	08
Portaria nº 228 de 01 de março de 2016.....	08
Portaria nº 229 de 01 de março de 2016.....	10
AUTORIZAÇÃO.....	11
Portaria nº 227 de 08 de março de 2016.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

AFASTAMENTO

Portaria nº 226 de 08 de Março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **BRUNA NADIELY VICTOR DA SILVA**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1099741, para participar do Simpósio de Atualização em Doenças Neurológicas, no período de 12 a 13 de Maio de 2016, que acontecerá na cidade de Campinas – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 233 de 11 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 186 DE 02 DE MARÇO DE 2016** que designava o servidor **ANTÔNIO FERREIRA PAULO**, Matrícula SIAPE nº 2191524, para substituir **HELENA CRISTINA CHACON DE FIGUEIRÊDO**, Matrícula SIAPE nº 333502, no período de 10/03/2016 a 24/03/2016, por ocasião de férias, na Unidade de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

NOMEAÇÃO

Portaria nº166 de 26 de fevereiro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, resolve:

Art 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor do Plano Diretor Estratégico do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Nº 11, segunda-feira, 14 de março de 2016

Presidente:

1. Sérgio Ribeiro dos Santos, Chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula nº 03365281

Membros Titulares:

2. Arnaldo Correia de Medeiros, Superintendência, Matrícula SIAPE nº 337229

3. Ângelo Brito Pereira de Melo, Gerente de Ensino e Pesquisa, Matrícula SIAPE nº 1113151

4. Alberto Magno de Arruda Palmeira, Gerente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3304639

5. Flávia Cristina Fernandes Pimenta, Gerente de Atenção à Saúde, Matrícula SIAPE nº 3382982

6. Cláudia Batista Melo, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1214169

Membros Suplentes:

7. Egídio Luís Rodrigues dos Santos, Chefe da Divisão Administrativo Financeira, Matrícula SIAPE nº 182415

8. Marta Miriam Lopes Costa, Chefe da Divisão de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 0336720

9. Saionara Ferreira Araújo dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 334740

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço EBSEH- HULW/UFPB

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 213 de 02 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **MOISÉS DIOGO DE LIMA**, Médico, Matrícula SIAPE nº 011173742, para executar a ação estratégica do Plano Diretor, referente a implantação de grade de consultas e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) informatizado do ambulatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 215 de 02 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **JORDANE REIS DE MENESES**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 3329913, para executar a ação estratégica do Plano Diretor referente a mobilização dos servidores para implantação da Política Nacional de Humanização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Nº 11, segunda-feira, 14 de março de 2016

Portaria nº 236 de 11 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **FERNANDO MELO GADELHA**, Médico, Matrícula SIAPE nº 13563056, para função de Coordenação do Setor de Cirurgias do Centro de Referência Oftalmológica – CEROF do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 01/03/2016, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

LOTAÇÃO

Portaria nº 221 de 08 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **VERONILDE DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2261765, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS – UTI Neonatal, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 224 de 07 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1304 de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Lotar o servidor **ADRIANO DE LIMA QUIRINO**, Médico, Matrícula SIAPE nº 2260374, na Unidade de Cirurgia Geral – Clínica Cirúrgica, a partir do dia 05/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 225 de 07 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Nº 11, segunda-feira, 14 de março de 2016

Art. 1º Lotar o servidor **FERNANDO ANTONIO SOARES DOS SANTOS**, Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 337927, no Setor de Hotelaria Hospitalar – Lavanderia, a partir do dia 01/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 230 de 10 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **ROBERTO CARLOS CARDOSO DE ARAÚJO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3366606, na Gerência Administrativa, a partir do dia 01/02/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 231 de 10 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **KALINY WANDERLEY BRITO DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2191596, na Unidade do Sistema Cardiovascular – Hemodinâmica a partir do dia 03/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 232 de 10 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1169456, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS – UTI Adulto, a partir do dia 03/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 184 de 02 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, Engenheira Clínica, Matrícula SIAPE nº 2191529, como Fiscal do Contrato nº 02/2016, referente à Empresa SL Engenharia Hospitalar Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 187 de 02 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora RAQUEL SILVEIRA DA CUNHA ARAÚJO, Médica, matrícula SIAPE nº 1949814, para função de Coordenação do Serviço de Endoscopia Ginecológica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 228 de 01 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1278 de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2015, cujo objeto é a prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada e Continuada – Apoio Administrativo / Operacional, sendo a contratada a empresa JMT – Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH, os seguintes colaboradores:

I) Gestor do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS	2226684
Suplente	ANGELITA FEIJO DE MELO MOREIRA	2215886

II) Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	MARLENE BARBOSA DA SILVA	1116421

Suplente	ARTHUR FELIPE HYPÁCIO PESSOA DE ARAÚJO	2254751
-----------------	----------------------------------------	---------

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	SHAYENE VIEIRA RIBEIRA ALMEIDA	2238583
Suplente	CAROLINE DE ARAÚJO CÂMARA	2261141

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 29/2015, observando-se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- VIII) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- IX) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- X) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- XI) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- XII) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XIII) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

Nº 11, segunda-feira, 14 de março de 2016

XIV) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

XV) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

XVI) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;

XVII) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

XVIII) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

XIX) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

XX) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

XXI) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

XXII) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

XXIII) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.

XXIV) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 229 de 01 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 033 de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Art. 2º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/2014, cujo objeto é a prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada e Continuada – Motoristas, sendo a contratada a empresa

Nº 11, segunda-feira, 14 de março de 2016

JMT – Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH, os seguintes colaboradores:

IV) Gestor do Contrato:

Nome	Matrícula SIAPE
MARIA JOSE LEAL	3338106

V) Fiscais do Contrato:

Nome	Matrícula SIAPE
SHAYENE VIEIRA RIBEIRA ALMEIDA	2238583
ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS	2226684

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 227 de 08 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a liberação de doze horas da carga horária do servidor **ABDON MOREIRA LUSTOSA**, Médico Anestesiologista, Matrícula SIAPE nº 1117442 desde o dia 01/10/2015 para exercer suas atividades na Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros